

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023.

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TELHA E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELHA/SE, com sede na Rua Jose Pereira da Silva, s/nº – Centro – TELHA/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.652.893/0001-64, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. JULIANA RAMOS SOUZA**, portador de RG nº 3.504.010-6 SSP/SE e CPF nº 058.149.555-11-04, residente e domiciliado no Povoado Bela Vista, nº 30, Zona Rural, na cidade de Telha/SE, CEP. 49.910-000 e a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50, Rua João Barboza Porto, nº 2328, Bairro Bela Vista, Própria/SE, neste ato representada pela, sua sócia Administradora a **Sra. JOANA TENORIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 924.054.954 – 49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do proveniente **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 66/2020, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES E CONSEQUENTE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II – PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Os produtos serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente dos litros de **Gasolina Comum** sendo reajuste da em 7,5% (sete virgula cinco por cento), o preço de R\$ 0,3742 (zero virgula e três sete quatro e dois centavos), conforme solicitação em anexo, impossibilitando assim o fornecimento dos combustíveis pelo preço contratado, sendo necessário um realinhamento de preço.

Os combustíveis, aditado totalizando um valor aproximadamente de **R\$ 6.750,24 (seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**.

UO: 18012 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.1036.4001 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30.00.00 – Material de Consumo
FR: 15000000
UO: 18012 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0006.6313 – Bloco de Proteção Social Básica
3390.30.00.00 – Material de Consumo
FR: 16600000

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	18.039,12	R\$ 4,99	R\$ 90.015,21
	VALOR A ADITAR		18.039,12	R\$ 0,3742	R\$ 6.750,24
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		18.039,12	R\$ 5,3642	R\$ 96.765,45

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

TELHA (SE), 02 de março de 2023.

JULIANA RAMOS SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

AUTO POSTO IRMÃOS LTDA
Sra. JOANA TENORIO CAVALCANTE
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____